



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS REIS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 009/2025

AUTOR | **Vereador: JOSE CARLOS DOS REIS**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA: O valor de **R\$ 47.619,08** (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), no **Projeto/Atividade:** 2.062, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Ação: Apoio financeiro para atender a SEMUSA com despesas de Investimentos do Hospital Municipal com a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Objetivo: Aquisição de equipamentos de ar condicionado e colchões para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier.

Justificativa: O financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.

A disponibilização de recursos financeiros para investimento tem por finalidade garantir a Aquisição de Equipamentos, proporcionando a oferta de serviços de qualidade. Esses recursos também refletem o compromisso do poder legislativo com a saúde e com o desenvolvimento da infraestrutura de atendimento, oferecendo um ambiente mais equipado e seguro para os pacientes em nosso município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos parciais das dotações da SEMUSA, no valor de **R\$ 47.619,08** (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS REIS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSE CARLOS	09	21/12/2025
ID: 534968	Processo	Documento
CRC: 8A8790CD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 21/12/2025 08:55:59	Finalização: 21/12/2025 08:57:02	
MD5: 8492CD9346F7A5CF61C34B29D96DA4C1		
SHA256: CE72FC5853D94AC9C047F01C645762DDC3A2AE201DF1A70A61F3CF052D6B3633		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para atender a SEMUSA com despesas de Investimentos do Hospital Municipal com a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 08:56:51
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 08:56:31
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS DOS REIS	VEREADOR	21/12/2025 18:03:23
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534968 e o CRC 8A8790CD.